

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (T-40) PARA A ÁREA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E TEORIA DO ESTADO, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, CONFORME EDITAL Nº 134 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, PUBLICADO NO DOU DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015 - UMA VAGA

Critérios a serem observados para atribuição de pontos por títulos.

A Câmara do Departamento de Direito Público (DIP), para efeito do disposto no art. 31 da Resolução Complementar n. 02/2010 do Conselho Universitário, na reunião do dia 17.01.12, aprovou os critérios abaixo arrolados, para fins de avaliação e pontuação das provas de títulos nos concursos públicos de professor do DIP em todas as classes:

REGRAS PARA A PROVA DE TÍTULOS:

1. *O candidato apresentará seus títulos organizados de acordo com a ordem prevista neste barema;*
2. *Deverá acompanhar os títulos um quadro/espelho, no qual o próprio candidato descreverá cada um de seus títulos, atribuindo-lhes nota, nos termos da pontuação deste barema;*
3. *Todos os títulos devem vir acompanhados de comprovação;*
4. *O candidato deverá juntar o currículo da plataforma lattes atualizado;*

Observação: A apresentação dos títulos sem o atendimento destas REGRAS será motivo de desclassificação do candidato.

CANDIDATO: _____

Títulos (Itens)	Especificação (Subitens)	Critérios de pontuação	Total máximo de pontos	Pontos do candidato
I-Títulos Acadêmicos	a) Livre docência	10,0 pontos	15 pontos	
	b) Doutorado	10,0 pontos		
	c) Mestrado	5,0 pontos		
	d) Pós Graduação Lato sensu (especialização)	1,0 ponto		
	e) Graduação extra	1,0 ponto		

Critérios:

- Não será computado o título que seja requisito para o exercício do cargo de professor em concurso;
- Os títulos obtidos em áreas correlatas ao Direito, a critério da banca, serão computados pela metade, salvo graduação extra, que contará integralmente;
- Não será computado crédito de título utilizado como pré-requisito para a obtenção de outro título;
- Os títulos, para serem considerados pela banca, deverão ser provenientes de instituições reconhecidas pelo MEC ou, se concedidos por instituição estrangeira, revalidados na forma da legislação.

II - Experiência docente	a) Em curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em Direito, com vínculo empregatício direto com IES:	1,0/ano ou fração superior a 6 meses	25 pontos	
	b) Em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito, com vínculo empregatício direto com IES	2,0/ano ou fração superior a 6 meses		
	c) Em curso de pós-graduação em Direito ou correlatos, sem vínculo empregatício direto com IES	0,2/ módulo ou disciplina		
	d) Em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito ou correlatos sem vínculo empregatício direto com a IES	1,0/ano ou fração superior a 6 meses		

c) Estágio de docência e monitoria de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Direito:	0,25/semestre.	
f) Grupo de estudos, projetos de pesquisa e iniciação científica e correlatos:	0,25/cada	
g) Orientação de pós graduação <i>stricto sensu</i>	1,0/orientação	
h) Bancas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,25/banca	
i) Orientação de pós graduação <i>lato sensu</i> e graduação	0,10	
j) Bancas de pós-graduação <i>lato sensu</i> e graduação:	0,05/banca	
l) Banca de concurso público para cargo de carreira jurídica, técnico 3º grau ou de professor	0,5/banca	

Critérios:

- Não será computado o tempo de docência com ou sem vínculo empregatício em cursos preparatórios para concursos ou correlatos;
- Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais IES no mesmo nível de docência;
- As frações acima de 6 meses serão computadas depois da soma total dos tempos de docência em cada nível;
- O tempo de docência com vínculo direto em áreas afins ao Direito com IES, a critério da banca, será computado pela metade.

III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área	a) Livro solo	5,0/ publicação	35 pontos
	b) Coautoria (até quatro autores)	2,5/ publicação	
	c) Capítulo de livro + Coordenação	2,0/ publicação	
	d) Capítulo de livro	1,0/ publicação	
	e) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis A	3,0/ publicação	
	f) Artigos em Revistas e Periódicos Qualis B	1,0/ publicação	
	g) Artigos em outras revistas e periódicos com certificação (ISBN, ISSN)	0,5/ publicação	
	h) Participação em congressos como Coordenador	0,5/ publicação	
	i) Participação em congressos como palestrante ou conferencista	0,25/ participação	

Critérios:

- Livros e revistas eletrônicos serão computados conforme itens próprios acima;
- Artigos em coautoria pontuam pela metade conforme itens próprios acima.

IV – Administração Acadêmica/ Experiência profissional não docente	a) Cargo ou emprego de Direção ou de nível hierárquico superior em IES	3,0/ano ou fração superior a 6 meses	20 pontos
	b) Cargo ou emprego de Chefia ou Coordenação em IES	1,5/ano ou fração superior a 6 meses	
	c) Participação em Órgãos Colegiados em IES	0,5/ano ou fração superior a 6 meses	
	d) Exercício de cargo público de nível superior na área jurídica e correlatos.	1,0/ano ou fração superior a 6 meses	

c) Exercício de advocacia privada, comprovada mediante registro ou carteira da OAB; acompanhada de, no mínimo, 5,0 (cinco) peças ou atos processuais ou pareceres jurídicos/ano	1,0/ano ou fração superior a seis meses;		
---	--	--	--

Critérios:

- Não serão computados tempos concomitantes de exercício de cargo público e de advocacia privada;
- Os cargos de Vice Diretoria, Subchefia, Subcoordenação, Suplência de Órgãos Colegiados em IES serão computados pela metade;
- O cômputo da fração somente ocorrerá após o somatório total dos períodos de exercício do cargo, emprego ou função em cada classe;

V - Distinções	a) Prêmios acadêmicos e científicos e correlatos	0,1 a 2,0, a critério da banca, de acordo com a importância de cada prêmio;	5 pontos	
	b) Comendas e condecorações oficiais e congêneres	0,1 a 2,0, a critério da banca, de acordo com a importância de cada um;		
	c) Concursos públicos de carreira jurídica, cargos técnicos de 3º grau ou professor de IES	0,5 por aprovação.		

Total máximo de pontos atribuíveis	100 pontos	
------------------------------------	-------------------	--